



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
Nº 004/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

- 1.1. UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DO PRESIDENTE
- 1.2. NOME REQUISITANTE: LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS
- 1.3. CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE
- 1.4. E-MAIL: livia.fidelisengamb@gmail.com
- 1.5. TELEFONE: (66) 3597-1145

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

- Serviço não continuado;
 Serviço continuado;
 Material de Consumo;
 Material permanente/equipamentos;
 Obras e serviços de engenharia;
 Locação de bens móveis;
 Outra [..].

2.1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO PARA AQUISIÇÃO DE PAREDE FIXA E PORTAS DE VIDRO TEMPERADO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	QTDE
01	367041	Porta de correr de esquadria de alumínio 4 planos, linha suprema na cor preto e vidro incolor 6mm. Nas medidas 4.37X2.44	01
02	367042	Porta de correr de esquadria de alumínio 3 planos, linha suprema na cor preto e vidro incolor 6mm. Nas medidas 2.23X2.26	01
03	367043	Vidro temperado fixo incolor fixo com bagueete 8mm. Nas medidas 2.22X2.27	01

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

Se faz necessário o fornecimento e instalação de parede fixa de vidro temperado e duas portas de correr de vidro temperado transparente destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal vem enfrentando dificuldades com proteção de determinados espaços externos de suas instalações, a ausência do fechamento de sua área externa compromete a segurança do local, bem como aumenta a vulnerabilidade a condições climáticas adversas, como chuvas e ventos fortes. Além disso, a falta de isolamento adequado tem gerado impactos negativos no conforto dos servidores e visitantes, como com a dispersão de poeira, ruídos e detritos em áreas internas.

Assim, as instalações são necessárias para garantir proteção, segurança dos usuários da Câmara Municipal, manter um padrão de modernidade, conforto, qualidade e segurança na guarda dos bens patrimoniais e documentais existentes na Câmara Municipal. Além disso, a instalação contribuirá para a estética e modernização do espaço e seu melhor aproveitamento. Ainda, o vidro temperado é altamente resistente a impactos, variações climáticas e agentes externos, sendo a melhor solução para essa aplicação.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

O resultado pretendido é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação dos serviços, para atender a Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT.

Ainda, Com a execução do serviço, espera-se alcançar melhoria na segurança e organização do espaço externo da Câmara Municipal; maior durabilidade e resistência das divisórias e portas instaladas, considerando a exposição a fatores climáticos; modernização do ambiente, proporcionando um aspecto visual mais sofisticado e funcional; redução de ruídos e melhor aproveitamento da iluminação natural, bem como a facilidade de manutenção e limpeza das estruturas de vidro temperado, garantindo maior higiene e conservação ao longo do tempo.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser entregues dentro do período de 30 (trinta) dias com requisição expedida pela Câmara Municipal.

6. FONTE DE RECURSO:

6.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: Câmara Municipal

Fonte de Recursos: 1.500

Projeto Atividade: 2.001

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00

7. PREVISÃO LEGAL:

Lei 14.133/2021, (artigo 6º, inciso X), e Decreto nº 008/2023.

Município de Nova Monte Verde - MT, 03 de fevereiro de 2025.

Livia de Almeida N. Fidelis
Presidente

Aparecida Picon Fornazieri
Dep. de Compras